# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 001/2013

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **o repasse mensal na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Conselho Interativo de Segurança de Santa Leopoldina – CONISEG, bem como o repasse mensal na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Conselho Interativo de Segurança do Distrito de Mangaraí – CISDIM.**

Por oportuno, na hipótese de inexistência de previsão orçamentária no sentido de autorizar a despesa em referência, desde já pugna-se pelo encaminhamento das matérias pertinentes a este Legislativo.

## JUSTIFICATIVA:

Os Conselhos Interativos de Segurança foram criados e são compostos por empresários, entidades e outros segmentos da sociedade leopoldinense preocupados com a insegurança e visando evitar assaltos e violência, atuando como mediadores e intermediários entre a sociedade e Polícia Militar.

O objetivo da presente indicação é proporcionar a estes Conselhos uma forma de arcar com custos de pequenas despesas e manter-se em pleno funcionamento, já que ao município, no âmbito da segurança pública, cabe a importante tarefa de estimular os projetos bem sucedidos, que promovam a ordem e a tranqüilidade pública.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 03 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
04/03/2013
Gabrielly
Protocolista
15:40

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2013

**JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR**
**VEREADOR - PSB**
**Autor da Indicação**